Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021 às 08:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3318959: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.154, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Gravatal

MUNICÍPIO

Gravatal

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3318959

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.154, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"DENOMINA NOME DE RUA CÉLIO KINDERMANN, NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL".

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Gravatal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA CÉLIO KINDERMANN, a via pública que tem início na Rua Núncio Bez, no Centro, do Município de Gravatal, com largura de 07 (sete) metros e com extensão total de 150 (cento e cinquenta) metros.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gravatal, 29 de setembro de 2021.

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal